

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA NOVA CONTA POUPANÇA REFORMADO

Os dados pessoais aqui recolhidos serão tratados de acordo com o regulamento geral sobre a proteção de dados, demais legislação aplicável e nos termos das Informações sobre o Tratamento de Dados Pessoais que lhe foram prestadas. Estas informações encontram-se disponíveis a todo o momento em www.novobanco.pt.

1.	Designação	Nova Conta Poupança Reformado («DP»).
2.	Condições de acesso	- Pessoas singulares que se encontrem na situação de reforma por velhice ou invalidez, e cuja pensão mensal não exceda, no momento da constituição do DP, um quantitativo igual a três vezes o salário mínimo nacional (valor bruto). - No caso de contas coletivas, o primeiro titular tem de ser reformado, cumprindo o disposto no ponto anterior, e os restantes titulares terão de ser, necessariamente, o cônjuge ou parentes no 1.º grau (pais/filhos). - O reformado não pode ser primeiro titular de mais de uma conta poupança reformado na mesma ou em diferentes Instituições de Crédito. - Apresentação de uma declaração formal do reformado em como cumpre a condição referida no ponto anterior e, bem assim, em que especifique a natureza da reforma, entidade pagadora da mesma e valor da pensão. - Titulares de uma conta de depósitos à ordem («conta DO») no Banco.
3.	Modalidade	Depósito a Prazo constituído em regime especial.
4.	Prazo	O DP pode ser constituído por um prazo de 183 ou 365 dias. Data de início: / Data de vencimento: / Data-valor de reembolso capital: /
5.	Mobilização antecipada	- São permitidas mobilizações antecipadas parciais ou totais e a qualquer momento, com penalização total de juros sobre o montante mobilizado. A penalização total de juros implica que não serão calculados nem pagos quaisquer juros sobre o montante mobilizado desde a data de constituição do DP. - Considera-se existir mobilização antecipada sempre que se verifique o encerramento da conta DO. - A morte de algum dos titulares determina a mobilização antecipada da quota-parte do DP pertencente ao titular falecido. Neste caso, o Banco efetuará o bloqueio dos montantes correspondentes à quota-parte do titular falecido relativa ao período decorrido desde a constituição do DP até à data da sua mobilização. Sem prejuízo do atrás referido: - Se o falecido for o primeiro titular/reformado, o DP terá de ser totalmente mobilizado. - Se o falecido for um dos restantes titulares, o DP pode manter-se ativo, devendo apenas ser mobilizados os montantes correspondentes à quota-parte do falecido e pagos aos herdeiros depois do processo de óbito estar findo.

6.	Renovação	- Automática, assumindo o DP o mesmo prazo pelo qual foi constituído inicialmente, e a taxa base em vigor para o prazo à data da renovação. - O cliente pode opor-se à renovação a partir do momento em que receber o aviso de renovação e desde que o comunique ao Banco até ao dia útil imediatamente anterior à data de vencimento do DP.									
7.	Moeda	Euro (EUR).									
8.	Montante	Mínimo de constituição: EUR 250,00. Mínimo de manutenção: EUR 250,00.									
9.	Reforços	- São permitidos a qualquer momento, sendo os juros calculados proporcionalmente de acordo com a taxa de juro contratada no início do prazo contratual. - Mínimo para reforço: EUR 50,00.									
10.	Taxa de renumeração	A taxa de juro acordada com o cliente é fixa até ao final do prazo. <table border="1"> <tr> <td>Taxa Base</td><td>183 dias</td><td>365 dias</td></tr> <tr> <td>TANB</td><td>0,0500%</td><td>0,1000%</td></tr> <tr> <td>TANL*</td><td>0,0360%</td><td>0,0720%</td></tr> </table> TANB - Taxa anual nominal bruta *TANL – Taxa anual nominal líquida assumindo taxa de retenção de IRS de 28% *Arredondado a 4 casas decimais	Taxa Base	183 dias	365 dias	TANB	0,0500%	0,1000%	TANL*	0,0360%	0,0720%
Taxa Base	183 dias	365 dias									
TANB	0,0500%	0,1000%									
TANL*	0,0360%	0,0720%									
11.	Regime de capitalização	Não aplicável.									
12.	Cálculo de juros	- Base de cálculo atual/360 dias, com base no saldo diário do contrato. - Mínimo para cálculo de juros: EUR 250,00.									
13.	Pagamento de juros	Os juros serão pagos no final do prazo, na conta DO.									
14.	Regime fiscal	Os juros obtidos estão sujeitos a retenção na fonte de imposto sobre o rendimento (IRS), à taxa que estiver em vigor no momento do seu vencimento. - Atualmente os juros das contas poupança-reformado são objeto de retenção na fonte de IRS, à taxa liberatória de 28%; O seu englobamento para efeitos de IRS é facultativo e implica a sujeição às taxas finais de imposto e eventualmente a taxa adicional de solidariedade. - Isenção de imposto do selo nas transmissões gratuitas (em vida ou mortis causa) a favor do cônjuge ou unido de facto, dos descendentes e ascendentes. O Banco não assume qualquer responsabilidade por eventuais perdas de rentabilidade decorrentes de alteração do regime fiscal.									
15.	Outras condições	Direito de resolução de Depósito a Prazo celebrado à distância 1. Sempre que o contrato de Depósito a Prazo seja celebrado à distância, o Cliente pode revogar livremente o mesmo no prazo máximo de 14 (catorze) dias de calendário sem necessidade de indicar qualquer motivo. 2. Para efeitos da presente Cláusula, considera-se que o contrato foi celebrado à distância quando a sua formação e conclusão tenham sido efetuadas, exclusivamente, nos termos do Decreto-Lei n.º 95/2006, de									

		29 de Maio, que estabelece o regime aplicável à informação pré-contratual e aos contratos relativos a serviços financeiros prestados a consumidores através de meios de comunicação à distância. 3. O prazo de 14 (catorze) dias para o exercício do direito de livre resolução começa a contar a partir da data de celebração do contrato de Depósito a Prazo através do meio de comunicação à distância. 4. Para que a revogação produza efeitos, o Cliente deve notificar o Banco por e-mail remetido para info@novobanco.pt, carta ou comunicação escrita e devidamente assinada remetida para Campus do novobanco, Avenida Doutor Mário Soares, Taguspark, Edifício 1, 2740-119 Porto Salvo, Portugal ou entregue em qualquer agência do Banco, desde que qualquer das referidas comunicações seja expedida dentro do prazo referido nos números anteriores. 5. O exercício do direito de livre resolução não tem custos, sendo o montante inicial de subscrição do Depósito a Prazo creditado na Conta de Depósitos à Ordem associada ao Depósito a Prazo no prazo máximo de 14 dias de calendário, contados da receção da notificação ao Banco do exercício do direito de livre resolução. 6. O não exercício do direito de livre resolução nos termos e prazos previsto nesta cláusula implica a caducidade desse direito e tem como consequência a plena vigência do contrato de Depósito a Prazo desde a data da respetiva celebração.
16.	Garantia de capital	Garantia da totalidade do capital quer no seu vencimento, quer em caso de mobilização antecipada.
17.	Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no NOVO BANCO, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para os saldos dos depósitos, em moeda estrangeira, convertendo em euros ao câmbio da referida data. Para informações complementares o cliente deverá consultar o endereço www.fgd.pt.
18.	Instituição depositária	NOVO BANCO, S.A. O NOVO BANCO, S.A. é uma instituição de crédito, cujo objeto social é a atividade bancária, regularmente constituída de acordo com a legislação portuguesa e encontra-se devidamente autorizado e registado no Banco de Portugal sob o número 7. Para quaisquer informações adicionais, o cliente deverá dirigir-se a uma agência do Banco ou contactar o Banco através da Linha Direta 707 24 7 365, disponível 24 horas por dia (com serviço de atendimento personalizado nos dias úteis das 8h00 às 22h00 e nos fins de semana e feriados das 9h00 às 18h00) ou pela Internet em www.novobanco.pt.
19.	Validade das condições	Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor na presente data. Nos casos em que a constituição do DP não ocorra imediatamente a seguir à disponibilização prévia da FIN, deverá ser obtida uma versão atualizada da mesma, uma vez que as presentes condições poderão ser objeto de alteração ou o referido DP poderá deixar de estar em comercialização.

STANDARDISED INFORMATION SHEET NOVA CONTA POUPANÇA REFORMADO (NEW RETIREMENT SAVINGS ACCOUNT)

The herein collected personal data will be processed pursuant to the General Data Protection Regulation, other applicable legislation and to the information on Data Processing provided. This information is available at any time at www.novobanco.pt.

1.	Name	New Retirement Savings Account ('Term Deposit').
2.	Access requirements	- Individuals who are retired due to old age or disability, and whose monthly pension does not exceed three times the national minimum wage (gross amount) at the time the Term Deposit is set up. - In the case of joint accounts, the first account holder must be retired per the provisions of the above point, and the other account holders must be their spouse, parent or child. - The pensioner may not be the primary account holder of more than one retirement savings account, whether at the same or at different credit institutions. - Submission of a formal statement by the pensioner confirming that they meet the condition in the above point, specifying the nature of the pension, the paying authority and the pension amount. - Ownership of a Demand Deposit account at the bank.
3.	Type	Term deposit set up under a special scheme.
4.	Term	The Term Deposit may have a term of 183 or 365 days. Start date: / Expiry date: / Value date of capital repayment: /
5.	Early withdrawal	- Early withdrawals (full or partial) are allowed at any time, with full penalty of interest on the withdrawal amount. The total interest penalty means that no interest will be calculated or paid for the amount withdrawn from the date the Term Deposit was established. - Early withdrawal shall mean any closing of the Demand Deposit account. - The death of any account holder will result in the early withdrawal of the deceased holder's share of the Term Deposit. In such cases, the Bank will freeze amounts corresponding to the deceased account holder's share from the date the Term Deposit was opened until the withdrawal date. Notwithstanding the above: - If the deceased individual is the primary account holder or a pensioner, the Term Deposit must be withdrawn in full. - If the deceased individual is one of the remaining account holders, the Term Deposit may remain active, and only the deceased individual's share must be withdrawn and paid to the heirs once the probate proceedings have been concluded.

6.	Renewal	- Automatic, with the Term Deposit retaining the same term for which it was originally established, at the base rate in effect for that time period on the renewal date. - The customer may deny renewal upon receipt of the renewal notice, provided that the Bank is notified by the working day immediately before the expiry date of the Term Deposit.									
7.	Currency	Euro (EUR).									
8.	Amount	Minimum opening amount: €250.00. Minimum maintenance amount: €250.00.									
9.	Top-ups	- These are permitted at any time, with interest calculated proportionally per the agreed interest rate at the start of the contractual term. - Minimum top-up amount: €50.00.									
10.	Rate of Return	The interest rate agreed with the customer is fixed until the end of the term. <table border="1"> <tr> <th>Base Rate</th><th>183 days</th><th>365 days</th></tr> <tr> <td>GNAR</td><td>0.0500%</td><td>0.1000%</td></tr> <tr> <td>NNAR*</td><td>0.0360%</td><td>0.0720%</td></tr> </table> GNAR - Gross nominal annual rate *NNAR - Net nominal annual rate, assuming income tax withholding rate of 28% *Rounded to four decimal points	Base Rate	183 days	365 days	GNAR	0.0500%	0.1000%	NNAR*	0.0360%	0.0720%
Base Rate	183 days	365 days									
GNAR	0.0500%	0.1000%									
NNAR*	0.0360%	0.0720%									
11.	Capitalization scheme	Not applicable.									
12.	Calculation of interest	- Current calculation basis/360 days, based on the daily contractual balance. - Minimum for the calculation of interest: €250.00.									
13.	Payment of interest	Interest shall be paid at the end of the Demand Deposit account's term.									
14.	Taxation	Interest obtained is subject to income tax (IRS) withholding, at the rate in effect at the time of expiry. - Interest on retirement savings accounts is currently subject to income tax withholding at a flat rate of 28%; its aggregation for income tax purposes is optional, and entails liability for the final tax rates and, where applicable, the additional solidarity tax. - Exemption from stamp duty on transfers made free of charge (whether during one's lifetime or upon one's death) to a spouse or de facto partner, descendants or ascendants. The Bank assumes no responsibility for any losses due to changes in the tax system.									
15.	Other conditions	Right of termination of Term Deposit signed remotely 1. Where the Term Deposit is signed remotely, the Customer may freely terminate it within a maximum of 14 (fourteen) calendar days without giving any reason. 2. For the purposes of this Clause, a contract shall be considered as signed remotely when created and concluded exclusively in accordance with Decree-Law no. 95/2006 of 29 May, establishing the rules for pre-									

		contractual information and contracts relating to financial services provided to consumers via remote means. 3. The 14 (fourteen)-day period for exercising the right of termination begins on the date on which Term Deposit contract is signed via remote means. 4. For termination to take effect, the Customer must notify the Bank by an e-mail sent to info@novobanco.pt, or by letter or written communication duly signed and sent to Campus do novobanco, Avenida Doutor Mário Soares, Taguspark, Edifício 1, 2740-119 Porto Salvo, Portugal, Portugal or delivered to any branch of the Bank, provided that any of these communications are done within the period referred to in the above paragraphs. 5. Exercising the right of free termination incurs no costs. The initial subscription amount for the Term Deposit will be credited to the Demand Deposit Account linked to the Term Deposit within a maximum of 14 calendar days from the date the Bank receives notification of the exercise of the right of free termination. 6. Failure to exercise the right of termination under the terms and within the time limits provided for in this clause shall result in the forfeiture of that right, together with the full effectiveness of the Term Deposit from the date of its signing.
16.	Guarantee of capital	Guarantee of all capital, both for the expiry date, and for early withdrawal.
17.	Deposit Guarantee Fund	Deposits created at NOVO BANCO, S.A. benefit from the repayment guarantee granted by the Deposits Guarantee Fund in case of unavailability of funds for motives directly related with its financial position. The Deposits Guarantee Fund guarantees the repayment until the maximum amount of 100,000.00 euro to each depositor. To calculate the value of the deposits of each depositor, the bank will take into account the value of all deposit accounts existing on the date when unavailability of payment occurs, interest included, and, for deposits in a foreign currency, by conversion into euro at the exchange rate of the referred date. For additional information Customer must address www.fgd.pt.
18.	Depository institution	NOVO BANCO, S.A. NOVO BANCO, S.A. is a credit institution whose corporate object is the banking business, duly incorporated in accordance with the Portuguese legislation and duly authorized and registered with Banco de Portugal under number 7. For further information Customer is required to address a counter of the Bank or to contact the Bank through its customer service Linha Direta 707 24 7 365, available 24 hours a day (with customized welcome service on business days between 08:00 a.m. and 10:00 p.m. and on week-ends and holidays between 09:00 a.m. and 06:00 p.m.) or by internet at www.novobanco.pt.
19.	Validity of conditions	The terms and conditions of this Standardised Information Sheet are effective as of today's date. If the Term Deposit is not established immediately following the prior provision of the Standardised Information Sheet, an updated version of the Standardised Information Sheet must be obtained, since these terms and conditions may be subject to change, or the Term Deposit in question may no longer be available.

The Standard Information File is written in both Portuguese and English language. In case there is any conflict between both versions, the Portuguese version shall prevail. I herein declare having received and taken knowledge of the conditions contained in the Standard Information File.